



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 1 de 34

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de materiais de sinalização viária.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição será feita através de Ata de Registro de Preço, com demanda exclusiva para o Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE e Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE.

3. DESCRIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO I-GESP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE DER/SE	QTDE PM/SE
1	463011-4	TACHA LED SEQUENCIAL	UND	15	0
2	463026-2	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA PORTÁTIL	UND	15	0
3	463037-8	BASTÃO SINALIZADOR	UND	200	400
4	463103-0	LOMBADA PORTÁTIL	UND	50	20
5	444874-0	SINALIZADOR ELETRÔNICO UNIDIRECIONAL	UND	500	100
6	463043-2	LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL	UND	300	0
7	463045-9	FAROL DE BUSCA RECARREGÁVEL	UND	20	20
8	463047-5	BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE	UND	500	30
9	181048-0	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – NORMA ABNT NBR 15.071	UND	1.000	1.000
10	444877-4	BARREIRA PLÁSTICA HORIZONTAL 60 CM – NORMA ABNT NBR 16.331	UND	300	50
11	444878-2	BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLETIVA	UND	50	20
12	463049-1	SEMÁFORO MÓVEL	UND	10	0
13	463053-0	GRADE DE PROTEÇÃO PLÁSTICA REFLETIVA	UND	150	20
14	463240-0	SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE VEÍCULOS	UND	10	5
15	463056-4	PAINEL EDUCATIVO MEDIDOR DE VELOCIDADE	UND	5	0
16	451880-2	BLOQUEADOR ANTI-FUGA	UND	12	10
17	463060-2	ATENUADOR DE IMPACTO MÓVEL TTMA COM SETA ELETRÔNICA	UND	4	0
18	386986-5	BALIZADOR CÔNICO	UND	200	50
19	263446-5	CILINDRO CANALIZADOR	UND	200	100
20	463072-6	FITA PLÁSTICA ZEBRADA	ROLO	1.000	2.500
21	463074-2	CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA	METRO	100	100
22	363552-0	TRENA – RODA DE MEDIÇÃO	UND	6	6
23	151461-0	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL	UND	300	0
24	364498-7	COLETE REFLETIVO	UND	200	300

Este documento foi assinado digitalmente por GERALDO MORAES MOTTA FILHO



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 2 de 34

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1 – TACHA LED SEQUENCIAL

– Conjunto de tachas luminosas piscante/sequencial sincronizadas mono direcional composto de: 05 tachas amarelas, sendo cada dispositivo dotado de 5 LEDs piscantes com intensidade mínima de 500 cd com abertura de luz de 15º horizontal/vertical com 60 pulsos / min. e frequência de 1 Hz, com dimensões de 100 x 90 x 25 mm. O conjunto deverá ter um tempo mínimo de operação de 10 h, com estabilidade de sincronismo de 4 horas, com frequência de 60 flashes por minuto.

– O kit deverá ser acondicionado em maleta cromada medindo no máximo 260 x 160 x 125 mm, com alça superior e entrada externa para recarga das baterias de níquel cádmio do sistema.

– O sistema deverá permitir recarga direta de dentro da viatura (12 V DC) e corrente alternada 220 V AC.

– O sistema completo é composto de:

- a) 5 tachas luminosas;
- b) 1 maleta de transporte;
- c) 1 cabo com saída veicular 12 V
- d) 1 cabo com saída 220 V;
- e) Manual em português;

– O sistema poderá ficar ligado de forma permanente na viatura sem sofrer sobrecarga. As tachas deverão ter grau de proteção IP 66 e os dispositivos deverão ser resistentes às intempéries e compressão sob veículos pesados (caminhões).

A licitante deverá apresentar:

1. Amostra do conjunto ofertado.

2 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE ÁREA PORTÁTIL – TIPO BALÃO

– Tipo Balão, composto por:

01 Tripé telescópico em alumínio, na cor preta, altura entre 1.740 e 3.700 mm quando estendido. O tripé quando fechado deve ter altura total de 1.980 mm; largura de 210 mm e peso de 17 kg. Deverá ter sistema de trava de segurança para evitar a desconexão acidental. Acompanha bolsa em nylon para transporte.

01 Sistema de Iluminação LED de alta intensidade com vida útil de até 50.000h, iluminação 360º, com potência de 960 W; peso de 19,50 kg. Acompanha bolsa em nylon para transporte.

01 Balão em nylon rip stop revestido, translúcido, resistente a chamas, a prova d'água – IP 65, inflável, com diâmetro de 910 mm e altura de 700 mm.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 3 de 34

– O Sistema de Iluminação deve ter alimentação 110 / 240 V AC; frequência 50 / 60 Hz; amperagem 5,3 / 10,6 A; e proporcionar iluminação a uma distância de até 41 m, e uma área de 5.278 m².

GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Sistema de Iluminação de Área ofertado.

3 – BASTÃO SINALIZADOR

– Bastão Eletrônico Sinalizador para trânsito, compacto e resistente a impactos medindo 395 mm de comprimento, área luminosa em tubo de policarbonato na cor vermelha com 200 mm de comprimento X 30 mm de diâmetro, composta por 14 LED's de alto brilho e lanterna a LED na ponteira.

– Cabo empunhador antiderrapante em policarbonato, com 120 mm comprimento x 40 mm de diâmetro;

– Entre o cabo e a área luminosa, deverá ter clip para cinto; botão seletor emborrachado para luz fixa / piscante / lanterna e botão para acionamento de alarme sonoro.

– Sua base possui plug para conectar o carregador de pilhas e botão liga/desliga com a finalidade de impedir acionamentos indesejados.

– Acompanha carregador bi-volt AC 100~230 V / 50/60 Hz. Peso aproximado de 260 gramas.

– Alimentação: 03 pilhas recarregáveis, tamanho AA (INLUSAS)

A licitante deverá apresentar:

1. Amostra do Bastão Sinalizador ofertado.

4 – LOMBADA PORTÁTIL

– Lombada Portátil de uso temporário, composta por 06 módulos fabricados em Polietileno de alta durabilidade, estruturado para suportar altas compressões/impactos, nas cores preta e amarela, dispostas de forma intercalada.

– Cada módulo deverá ter dimensões aproximadas de 2,5 cm altura x 25 cm de largura e 45 cm de comprimento, sendo que as 2 peças das extremidades devem ter 54 cm de comprimento.

– Todos os módulos devem ser interligados através de um sistema de dobradiça com 10 cm de comprimento que permita a sobreposição de um módulo ao outro para que a lombada fique compacta.

– Os módulos deverão ser interligados à dobradiça através de pino metálico confeccionado em aço com dimensões de 170 mm de comprimento x 8 mm de diâmetro e rosca interna M6 nas extremidades que deverão ter um parafuso fenda M6 x 16 mm.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página4de34

– Os módulos das extremidades devem ter uma alça, confeccionada na própria peça, com dimensões de 12 x 3 cm, com o propósito de facilitar a montagem e desmontagem da lombada. Peso aprox. de 12,5 kg.

– A lombada deverá ser acondicionada em bolsa confeccionada em material sintético emborrachado com alças em nylon.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra da Lombada Portátil ofertada.

5 – SINALIZADOR ELETRÔNICO UNIDIRECIONAL

Sinalizador eletrônico unidirecional para uso em cones e barreiras; O Sinalizador deverá possuir 12 super LEDs de alta intensidade; Frequência de aproximadamente 180 flashes por minuto; Intensidade de 500 candelas; Chave seletora interna para funcionamento contínuo ou por fotocélula (liga automaticamente quando houver pouca iluminação); Chave de acionamento externo com proteção emborrachada; Lente plana de policarbonato âmbar medindo aproximadamente 180 mm de diâmetro com orla retrorrefletiva e especial sistema óptico; A lente deverá ser resistente ao ensaio de compressão, suportando carga mínima de 1.100 Kgf; Base plástica acondicionadora das pilhas com 10 cm de diâmetro e 7 cm de altura; A base deverá ser resistente ao ensaio de compressão, suportando carga mínima de 300 Kgf; Anel fixado na lente opaca para transporte rápido e seguro; Especial design desenvolvido para resistir a impactos e intempéries; Alimentação: 2 pilhas alcalinas grandes de 1,5 V cada descartáveis (inclusas); Autonomia luz intermitente: de 400 a 450 horas; Acompanha suporte para cone e base imantada para fixação em veículos. O sinalizador com base para encaixar em cones, deverá ter peso mínimo de 425 gr (SEM PILHAS).

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Sinalizador ofertado.

2. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que o sinalizador atende às especificações.

6 – LANTERNA TÁTICA PROFISSIONAL

– Lanterna Tática profissional com as seguintes características técnicas:

– 7 funções: luz contínua de acionamento rápido, strobo de acionamento rápido, luz de menor intensidade (20lm), luz de média intensidade (330lm), luz de alta intensidade (1600lm), strobo e sistema para quebrar vidros;

– Botão de acionamento tático por pressão com duas funções: luz forte e strobo;

– Interruptor magnético rotacional, ao redor da tampa traseira, para facilitar a troca de modo



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 5 de 34

com uma só mão;

- Led de alta intensidade LUMINUS SST-40 LED;
- Autonomia: 60 horas no modo menor intensidade;
- Indicador LED do nível da bateria no botão acionador;
- Alimentação por uma bateria recarregável de Li-ion 18650 com 2600mAh (inclusa) ou duas CR123A (não inclusas);
- Distância do feixe de luz de aproximadamente 303 metros;
- Corpo em liga de alumínio com ranhuras antiderrapantes;
- Lente de vidro temperado revestido;
- Peso aprox.: 97 g (sem bateria);
- Medidas: 136 mm (comprimento) x 23 mm (diâmetro do corpo) x 30 mm (diâmetro da cabeça);
- Resistência a impacto até 2 m;
- Grau de proteção IPX8, 2 m (resistência a água);
- Cabeça com sistema composto por 3 esferas de nanocerâmica capaz de quebrar vidros temperados;
- Acompanha: Fiel com ajuste para pulso, Anel O-ring para reposição, Clipe metálico, Cabo USB para recarga da bateria.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra da Lanterna ofertada.

7 – FAROL DE BUSCA RECARREGÁVEL

– Farol de Busca policial com as seguintes características mínimas:

- Botões de acionamento: Posicionado na parte central, o botão superior com um clique ativa o modo turbo (15.000 lm) e com 2 cliques rápidos, trava a lanterna evitando acionamento acidental; o botão inferior, possui sensibilidade ao toque, seleciona a intensidade e os modos de luz;
- Potência Ajustável: 90 lm / 1.000 lm / 5.000 lm / 10.000 lm / 15.000 lm;
- Modos: Econômico / Baixo / Médio / Alto / Turbo / Momentâneo / Strobo / S.O.S / Trava;
- Autonomia: 52 h / 6:30 h / 3:45 h / 2:45 h;
- Bateria recarregável: 3 x 4800 mAh (10.8V);
- Alcance efetivo: 35 m / 135 m / 290 m / 415 m / 515 m;
- Material do corpo: Liga de Alumínio;
- Acabamento: Anodização tipo III (alto desempenho);
- LED: Q3
- Dimensões: Comprimento total de 202 mm / 84 mm de diâmetro na cabeça / 50 mm de diâmetro no corpo;
- Peso máximo: 790 g com a bateria;
- Resistência ao impacto: 1 m;



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página6de34

- Resistência à água: IPX7;
- Características gerais:
 - Acionamento por botões na parte central do corpo, tendo o superior as seguintes características:
 1. Momentâneo Turbo;
 2. Trava (evita acionamento acidental);
 - O botão inferior possui as seguintes características:
 1. Liga e Desliga;
 2. Alternar entre os modos: Econômico / Baixo / Médio / Alto / Turbo / Momentâneo / Strobo / S.O.S;
 - Indicador de bateria lateral e indicador de recarga completa;
 - Bateria com entrada USB que também pode ser usada como Power Bank;
 - Impermeável: IPX7 (1 m) submersível;
 - Resistente a impactos e queda de até 1 m;
 - Acompanha: Bolsa multifunção, O-ring reserva, Carregador, Cabo tipo C e bandoleira

A licitante deverá apresentar:

1. Amostra do Farol de Busca ofertado com todos os acessórios.

8 – BALIZADOR DE ALTA PERFORMANCE

- Balizador flexível, resistente a impactos, fabricado em poliuretano de alta performance com proteção contra raios UV, composto por haste cônica, base, chumbador de rosca fêmea, parafuso e arruela.
- A haste deverá ter a cor AMARELA e as seguintes dimensões: altura total de (775 +/- 25) mm; diâmetro do corpo do cilindro de (90 +/- 10) mm e espessura entre 2,5 e 4,5 mm. Na parte inferior da haste deverá ter um sistema para escoamento d'água. Deverá ter o topo fechado (para evitar o depósito de resíduos) com abertura central, que permita a passagem de chave para encaixe no parafuso de fixação para instalação e a saída de ar. A haste deve ser ligada à base de maneira que não se desprenda com o impacto.
- A base deverá ter diâmetro de (110 +/- 10) mm, altura máxima de 15 mm e deve ter furo central com 15 mm de diâmetro onde deve ser acoplado um parafuso sextavado M14 x 40 mm e arruela de 3.1/4" x 9/16" x 1/8", compondo assim uma peça única.
- A fixação ao solo deverá ser feita através de chumbador recartilhado com 22 mm de diâmetro externo, com rosca 14 e 100 mm de altura que deverá ser fixado com adesivo bi-componente à base de resina Metil Metacrilato (inclusa).
- Todos os itens metálicos devem ser galvanizados a fogo.
- A haste do balizador deverá ter aplicação de 2 faixas retrorrefletivas com largura de 150 mm cada, protegidas por meio de ressaltos localizados no topo, sendo a primeira faixa distante a 50



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 7 de 34

+/- 10 mm do topo, e a segunda faixa distante 100 +/- 10 mm da faixa superior. As faixas refletivas devem ser em película autoadesiva flexível na cor amarela, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos).

– O balizador deverá atender a todos os requisitos do tipo II da norma ABNT NBR 16.658.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Balizador ofertado.
2. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que o Balizador atende a norma ABNT NBR 16.658.
3. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove a resistência à passagem de pneu com, no mínimo, 500 passagens (pneus ARO13; 28 PSI; 10 Km/h; posição de instalação da amostra 90° e condições ambientais 22°C +/- 2° e UR55% +/- 10%). Após o ensaio a amostra não deve apresentar fissuras, deformação e/ou quebras devendo retornar à posição original.
4. Relatório de Ensaio conclusivo original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.

A empresa vencedora deverá entregar o lote selado e ensaiado de acordo com todos os requisitos da norma ABNT NBR 16.658, arcando com todos os custos de ensaios.

Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.

9 – CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA – NORMA ABNT NBR 15.071

– Cone para sinalização viária, conforme Norma ABNT NBR 15.071, com película retrorrefletiva tipo VIII (ABNT NBR 14.644). O cone deverá ser confeccionado em PVC extra flexível na cor viva laranja fluorescente, ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações e descoloração intensa.

– Deve ter peso entre 3,5 e 4Kg, ter altura entre 720 e 750 mm; base quadrada plana (sem deformação) na cor laranja ou preta, com dimensões de 390 mm (+/- 10 mm) e demais formas e dimensões que atendam a NBR 15.071 (Anexo A).

– O topo do cone deverá ser reforçado e ter abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso. Abaixo do topo, aprox. 12 mm, o cone deve ter um rebaixo côncavo com 25 mm de altura x 10 mm de profundidade para facilitar a pega e manuseio. Acima da faixa refletiva superior, o cone deverá ter 02 fendas (em lados opostos), com 50 mm de altura (+/- 5 mm) e 3 mm de abertura, que devem ser efetuadas durante o processo de fabricação.

– Aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 100 mm cada, em película autoadesiva flexível tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos). As faixas não



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 8 de 34

poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: logotipo (NOME DO ÓRGÃO) no colar superior e a inscrição (NOME DO ÓRGÃO), em letras na cor preta no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição “PROPRIEDADE DO (NOME DO ÓRGÃO) - PROIBIDO O USO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA – INFRATOR SUJEITO ÀS PENAS DA LEI”, conforme quantitativo solicitado, de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB. GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação.

Para rastreabilidade do material, a licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Cone ofertado.
2. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que o cone atende a norma ABNT NBR 15.071. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá constar no relatório marca, modelo e fabricante.
3. Relatório de Ensaio conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.

A empresa vencedora deverá entregar o lote selado e ensaiado de acordo com todos os requisitos da norma ABNT NBR 15.071, arcando com todos os custos de ensaios.

Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.

10 – BARREIRA PLÁSTICA HORIZONTAL 60 CM – NORMA ABNT NBR 16.331

– Barreira Plástica Horizontal, empilhável, fabricada com polietileno virgem, pigmentado a quente (extrusado) na cor laranja, com proteção e estabilização contra raios UV (mínimo UV8); peso entre 12 e 13 kg com reservatório vazio;

– Dimensões: comprimento 1600 mm (+/-20 mm), largura de 450 mm (+/-10 mm) e altura de 600 mm (+/- 10 mm).

– Deverá possuir cavidade interna de 200 mm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 5 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.

– A Barreira deverá ser constituída de peça única e possuir sistema de interligação através de pino por sobreposição e alça anatômica medindo 130 mm x 80 mm para facilitar o transporte e permitir a fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça. Os dois lados da Barreira deverão possuir duplo “chevron” rebaixados com 135 mm de largura cada. Em cada lado da barreira (chevron) deverá ser aplicada duas setas com dimensões de 120 x 500 x 350 mm (+/- 5 mm) cada e uma faixa com comprimento de 1000 mm e largura de 100 mm (+/- 10 mm), com listras alternadas e oblíquas, nas cores laranja e branco, formando uma peça única



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 9 de 34

do tipo sinal impresso, possibilitando inscrição sobreposta feita pelo processo de serigrafia (NOME DO ÓRGÃO) na cor preta, com altura máxima de 70 mm, conforme quantitativo solicitado.

– A área refletiva deve ser em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos, que devem estar dispostas rentes ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando as barreiras forem empilhadas.

GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra da Barreira ofertada.
2. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que a barreira atende a norma ABNT NBR 16.331.
3. Relatório de Ensaio conclusivo original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.

Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.

11 – BARREIRA PANTOGRÁFICA REFLETIVA

– Barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno virgem, pigmentada na cor laranja com proteção e estabilização contra raios UV, com comprimento aproximado de 80 cm, quando fechada, e extensível até 6 m quando aberta. Altura de 1,15 a 0,55 m, composta por 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10 cm de largura x 3 cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5 cm, para aplicação de faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados).

– A área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644.

- Deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em PVC reciclado com dimensões aproximadas de 17 cm de largura x 40 cm de comprimento x 3,5 cm de altura; cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. Peso entre 18 e 20 kg.

GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra da Barreira ofertada.
2. Relatório de Ensaio conclusivo original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 10 de 34

O relatório deverá ser emitido por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e o Relatório. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e o Relatório de Ensaios.

12 – SEMÁFORO MÓVEL

– Sistema Semafórico Móvel composto por:

– Conjunto com 2 semáforos móveis com tecnologia à LED de alta intensidade, capa protetora de luz solar, unidade de controle do semáforo e tubo dobrável em aço galvanizado, fixado em reboques de aço para acondicionamento da bateria e um controlador portátil de programação removível (piloto).

– Acompanha o Sistema, 01 cabo de alimentação e uma bateria recarregável de 12 V – 230Ah (autonomia de 650 h).

– Reboque com dimensões de: 38 cm de altura, 40 cm de largura e 68 cm de comprimento, deve ter duas rodas e dois pés de apoio. O tubo com o grupo focal estendido ficará com aproximadamente 2.80 m de altura.

– O grupo focal é composto por 3 displays de LED, sendo o vermelho com intensidade de 380 candelas, o amarelo com 360 candelas e o verde com 160 candelas.

– O conjunto está equipado de série para operação sincronizada e possui:

– 52 programas básicos para tráfego de mão única em distâncias entre 50 a 600 m;

– 99 programas adicionais podendo ser simplesmente inseridos e salvos caso necessário. Eles podem ser salvos e reutilizados a qualquer momento, ou então cancelados e substituídos.

- Os dois dispositivos de controle são programados e sincronizados através de um módulo de memória (piloto). Após a inicialização, o sistema pode ser protegido contra programação não autorizada removendo o piloto do dispositivo de controle. Os tempos ajustados, as indicações de operação e as mensagens de falha e erro são indicados no display. O status do programa (por exemplo, restante

tempo de limpeza ou fase verde) também podem ser lidos no visor.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Semáforo Móvel ofertado.

13 – GRADE DE PROTEÇÃO PLÁSTICA REFLETIVA

– Material: Plástico, empilhável, na cor branca com proteção contra raios UV, peso mínimo de 15 kg, dimensões de 2.200 mm (-0/+50 mm) de comprimento, 1.050 mm (-0/+50 mm) de altura e 50 mm (-0/+5 mm) de espessura; rebaixo de 270 mm de altura X 2.020 mm de comprimento na parte superior e de 120 mm de altura x 1.090 mm de comprimento, centralizado, na parte



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 11 de 34

inferior, para aplicação e proteção das faixas refletivas.

- Área central vazada com reforço na diagonal para passagem de vento e base de borracha preta giratória, nas dimensões de 180 mm x 630 mm x 50 mm;
 - A grade deve ter sistema de interligação através de encaixes de pinos macho e fêmea, fabricados na própria peça (peça única).
 - A área refletiva deverá ser composta por película retrorrefletiva autoadesiva, na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644 (todos requisitos). Esta película deverá ter faixas na cor laranja (translúcido) feitas através do processo de sinal impresso com pasta para serigrafia apropriada e resistente às intempéries.
 - No rebaixo superior o sinal impresso deverá ter comprimento de 2.000 mm (+/- 10 mm) e largura de 250 mm (+/- 10 mm) e deverá ter a inscrição (NOME DO ÓRGÃO) em letras na cor preta centralizados no refletivo. No rebaixo inferior o sinal impresso deverá ter comprimento de 1.000 mm (+/- 10 mm) e largura de 120 mm (+/- 10 mm). A película refletiva deverá estar disposta rente aos rebaixos, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.
- GARANTIA:** 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra da Grade de Proteção ofertada.
2. Relatório de Ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.
3. Relatório de Ensaios original, em nome da licitante, que comprove que a grade de proteção atende:
 - Dureza Shore D (NBR 7456/1982) com mínimo de 35 e máximo de 40 para a GRADE e com mínimo de 25 e máximo de 30 para a BASE.
 - Exposição ao intemperismo artificial – mínimo de 300 h (método ASTM G-154).
 - Peso mínimo 15 kg.
 - Estabilidade de 40 N com uma peça e de 90 N com duas peças – processo: A amostra em posição de operação deverá ser submetida ao teste de estabilidade, sendo aplicada uma força no centro do Topo da amostra com auxílio de um dinamômetro, a distância entre a fixação na amostra até o equipamento dinamômetro deverá ser de 01 metro. Em seguida tracionar a amostra no sentido horizontal de forma que a mesma não apresente mais estabilidade. O resultado deverá ser em N (Newton), e registrado no momento que apresentar o tombamento.

Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaios.

14 – SISTEMA DE MITIGAÇÃO DE VEÍCULOS

- Sistema de Mitigação de Veículos composto por: CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A QUENTE, COM SOLDA PARA AÇO GALVANIZADO, TUBO DE CONEXÃO EM AÇO



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 12 de 34

GALVANIZADO A QUENTE

- 14 Blocos personalizáveis com dimensões de 772 mm de altura; 1100 mm de largura; 120 mm de espessura, todos fabricados em chapa de aço galvanizado a quente com espessura de 8 mm). Cada Bloco está equipado com 3 alças para facilitar o manuseio e devem ter aplicado 4 refletivos para proporcionar excelente visibilidade noturna. Os Blocos devem ter peso aproximado de 25 kg.
- 06 Tubos de Conexão, em aço galvanizado a quente, com diâmetro de 70 mm; espessura de 13 mm; Flange de 8 mm e peso de 12 kg.
- 02 Fechaduras
- 02 Chaves de aperto
- O Sistema completo montado, deverá ter comprimento total de 4,8 m, tendo entre cada Bloco à distância de 520 mm. O peso do Sistema Completo é de aproximadamente 600 kg.
- O Sistema poderá ser acondicionado em um Rack, fabricado em aço galvanizado a quente, com dimensões de 1.150 mm de comprimento; 1.125 mm de largura e 1.120 mm de altura. O peso total (Rack com os Blocos) deve ser de aproximadamente 635 kg. O Rack comporta armazenagem de um Sistema de Mitigação de Veículo de 4,8 m.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Sistema de Mitigação de Veículos ofertado.
2. Certificado em nome do fabricante, que o Sistema atenda a norma ASTM F2656/2656M-20; a norma IWA 14-1:2013 e PAS 68:2013.

15 – PAINEL EDUCATIVO MEDIDOR DE VELOCIDADE

- Painel Educativo Medidor de Velocidade com as seguintes características:
 - Caixa em ABS na cor cinza grafite, a prova d'água com dimensões aproximadas de 73 cm de altura x 73 cm de largura x 25 cm profundidade, considerando a pestana superior.
 - Suporte em ABS para montagem em postes com braçadeiras.
 - Face frontal em policarbonato, fixado ao revestimento por trava e vedação; Grau de Proteção IP65.
 - Alojamento a prova d'água para 2 baterias; conexão USB-A/B; seletor de velocidade.
 - Frequência da antena do radar 24 Ghz; Raio de detecção de 15 - 300 m.
 - Precisão 99% com variável de +/- 2 Km/h
 - Visor com 3 dígitos (1 0 0) em LEDs, com 40 cm de altura, nas cores vermelho, âmbar e verde com sensor automático de brilho. O visor possui ainda, display de textos de 63 x 16 cm (60x16 pixels), sendo: 01 linha de 7 caracteres com 16 cm de altura ou 2 linhas de 10 caracteres com 7 cm de altura.
 - Conexão com mostrador para configuração e processamento de dados de tráfego: USB, Bluetooth, GRPS.
 - Fonte de energia: alimentação 220 V AC e/ou duas baterias de 12 V / 17A/h com autonomia de longa duração, recarregada com energia solar ou corrente alternada.
 - Armazenamento de memória: Cartão SD de 4 GB e expansível até 32 GB



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 13 de 34

- Programa com interface para configurações avançadas: zonas de velocidade específica, fases de velocidade, função ante registro, mensagens de texto e intervalos de tempo.
- O medidor deverá processar dados de tráfego, gerar gráficos sobre a quantidade de veículos, velocidade média e máxima, distribuir veículos por variedade de velocidade e facilmente exportar os dados como arquivos. xls e. pdf (gerado através do programa).

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Painel Educativo Medidor de Velocidade ofertado.

16 – BLOQUEADOR ANTI FUGA

- Bloqueador anti fuga de pista composto por um sistema pantográfico plástico com garras auto-direcionadoras de ângulo de penetração, corpo com largura de 48cm (fechado) e comprimento de 40cm (fechado) a 480cm (esticado), com cordão de nylon de 7 metros fixado na extremidade para manuseio e dotado de 150 tubos ocos e pontiagudos de aço inoxidável com 4,5cm de altura x 3mm de diâmetro, encaixados de forma a se soltarem do corpo plástico, penetrando e esvaziando os pneus com rapidez e segurança.
- Cada tubo virá com uma borracha de encaixe e tampa plástica de proteção no manuseio. Peso aproximado do sistema (incluindo a maleta) 10 kg.
- O sistema deverá permitir o esvaziamento de pneus em até 20 segundos, sem risco de acidentes, independente da velocidade do veículo, sendo que os tubos de aço inox deverão ter penetração em ângulos de 90° de forma a não se quebrarem nem ser avariada a garra plástica da base, quando em operação.
- O sistema é composto de: Um bloqueador completo, uma maleta de transporte de polímero rígido, 01 ferramenta para encaixe dos tubos, 20 tubos com borracha e tampa sobressalentes, manual de uso e manuseio em português.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra completa do Bloqueador Anti Fuga e Acessórios ofertado.

17 – ATENUADOR DE IMPACTO MÓVEL TTMA COM SETA ELETRÔNICA

- Trailer Atenuador de Impacto Móvel, rebocável, de acordo com norma internacional e certificação MASH, com nível de segurança TL-3.
- Dimensões: Comprimento: 5,45 m; Largura: 2,44 m e Altura: 0,91 m.
- Sistema anti-rotacional telescópico o qual minimiza a rotação em diversos ângulos quando impactado nas laterais ou traseira. A estrutura que suporta os cartuchos é composta por 4 tubos de alumínio convexos externos que protegem a lateral e o canto do caminhão, local mais perigoso para os veículos impactantes.
- O Atenuador de Impacto deve ser acoplado em veículos com peso bruto mínimo de 5.450



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 14 de 34

kg. O Trailer deve ser equipado com luzes de freio, setas, iluminação de placa. Deve estar homologado para licenciamento/emplacamento de acordo com as leis brasileiras.

– Deverá ser acoplado ao Trailer Atenuador através de sistema de fixação tubular, uma Seta Eletrônica 12/24 V de alta potência com LEDs de alta intensidade, composta de 8 holofotes de plástico de alta resistência, com lentes de policarbonato na cor âmbar com especial design óptico que maximizam a emissão da luz. Diâmetro aproximado de 220 mm, montados em moldura de alumínio estruturada. Possui encaixe perfeito para fixação com sistema rotacional de cinco posições diferentes e cabo (3 m de comprimento) com terminal para conectar à bateria. A seta deverá ter dimensões aproximadas de 1.130 X 900 X 165 mm e peso aproximado de 13 kg; Intensidade luminosa de 2.200 candelas durante o dia e 1.500 candelas durante a noite (sistema inteligente de ajuste automático) com 44 flashes por minuto (média); Consumo Médio em 12 V: 1,3A. Atende os requisitos da norma europeia EN12352

– Deverá acompanhar certificado, em nome do fabricante, que atenda os testes de impactos conforme norma citada emitido por laboratório capacitado.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Certificado em nome do fabricante, que atenda os testes de impactos, nível TL-3 – MASH.

18 – BALIZADOR CÔNICO

– Balizador cônico, longo, empilhável, fabricado em polietileno virgem, pigmentado a quente (extrusado) na cor laranja, com proteção e estabilização contra raios UV, resistente a intempéries (300 h de intemperismo artificial mantendo suas características de cor), com dimensões aproximadas de:

– Altura mínima: 110 cm; Diâmetro superior: 10 cm; Diâmetro inferior: 20 cm; com aba reforçada de 3 cm para evitar que o balizador se solte da base.

– O Balizador deverá ter Topo anatômico sem furos, com aprox. 15 cm de altura X 8 cm de diâmetro, para facilitar a pega, o transporte e permitir a adaptação perfeita de sinalizadores eletrônicos sem furá-lo.

– O balizador deve ter peso de 950 g (+/- 100 g);

- Aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm (+/- 0,5 cm) cada, em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644, posicionadas nos locais rebaixados, de forma a evitar que se rasguem quando do seu empilhamento e possuir na sua parte superior, logo abaixo da pega, 2 furos simétricos para passagem de fita plástica de isolamento de áreas, correntes ou cordas.

– Base de PVC reciclada na cor preta, formato quadrado com dimensões aproximadas de 44 cm de lado; 3,5 cm de altura, abertura de 20 cm de diâmetro e rebaixo para encaixe perfeito do balizador, com peso de 5,7 kg (+/- 300 g). A base deve ser sobreposta ao balizador, ficando sobre a aba reforçada, de modo que esta não se desprenda do balizador.

– Para identificação da propriedade do material, em um lado do balizador deverá possuir: Na faixa superior logotipo (NOME DO ÓRGÃO) na cor azul e na faixa inferior a inscrição (NOME



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 15 de 34

DO ÓRGÃO) feita pelo processo de serigrafia na cor preta, conforme quantitativo solicitado.
GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Balizador ofertado.
2. Relatório de Ensaio Original, em nome da licitante, que comprove que o Balizador atende:
 - Exposição ao intemperismo artificial – mínimo de 300 h (método ASTM G-155 – Ciclo I).
 - Peso mínimo – 6,30 kg.
3. Relatório de Ensaio conclusivo original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.

Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.

19 – CILINDRO CANALIZADOR

– Cilindro Canalizador de Tráfego, empilhável, fabricado em Polietileno virgem, pigmentado a quente (extrusado) na cor laranja com proteção e estabilização contra raios UV (mínimo UV8); altura aprox. de 116 cm; peso entre 7 e 8 kg com reservatório vazio; formato totalmente cilíndrico com diâmetro mínimo de 40 cm, sobre base quadrada com cantos arredondados de 25 cm altura x 62 cm de lado externo e 50 cm diâmetro interno, cavidade com 19 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água.

– Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.

– O cilindro canalizador deverá possuir: 01 barra superior com alça anatômica de 150 x 40 mm em uma extremidade para facilitar o transporte e, na outra extremidade, rebaixo para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria barra (peça única); 04 anéis rebaixados (totalmente cilíndricos) com 15 cm de altura cada para aplicação e proteção das faixas refletivas.

– A área refletiva deverá ser composta por 03 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película autoadesiva flexível, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644, dispostas rentes ao rebaixo, de forma a evitar seu desgaste quando forem empilhadas.

– Para identificação da propriedade do material, um lado do cilindro canalizador deverá possuir: Na faixa superior logotipo (NOME DO ÓRGÃO) na cor azul e na faixa central a inscrição (NOME DO ÓRGÃO) feita pelo processo de serigrafia na cor preta. No lado oposto deverá ter a inscrição “PROPRIEDADE DO (NOME DO ÓRGÃO) - PROIBIDO O USO SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA – INFRATOR SUJEITO ÀS PENAS DA LEI”, conforme quantitativo solicitado, de forma indelével em um lado da base, com dimensões de 20 cm



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 16 de 34

comprimento e 08 cm de altura.

GARANTIA: 1 ano contra defeitos de fabricação e descoloração intensa.

A licitante deverá apresentar com a proposta:

1. Amostra do Cilindro ofertado.
2. Relatório de Ensaio original, em nome da licitante, que comprove que o cilindro atende a norma ABNT NBR 15.692.
3. Relatório de Ensaio conclusivos original, em nome do fabricante da película, que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma ABNT NBR 14.644.
4. Relatório de ensaio original em nome da licitante, que comprove que o Cilindro atende as especificações do quadro abaixo.

Ensaio ---> Impacto (Propriedades mecânicas norma ARM)

Especificado ---> Não deverá apresentar trincas ou quebras frágeis

Norma de Referência ---> Procedimento 01

Procedimento 01: Deverá ser retirado corpos de provas com dimensões suficientes para receber o teste mecânico de impacto ARM (127 x 127 x 3,3 mm). O corpo de prova deve ser acondicionado a uma temperatura de -40°C por um período de 24 horas. Em seguida o material deverá receber o teste de impacto ARM, o resultado deve ser positivo (NÃO QUEBRA) para um mínimo de 50 joules a uma altura de 1 m.

Nota: O intervalo de tempo para realização dos testes, 24 horas a de -40C até o momento de submeter os corpos de provas ao teste de impacto ARM, não poderá ser superior a 40 segundos. Os relatórios deverão ser emitidos por laboratório associado à ABIPTI – Associação Brasileira de Institutos de Pesquisa Tecnológica aptos para fazerem as análises e os Relatórios. Será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar com os documentos originais a amostra do material e os Relatórios de Ensaio.

20 – FITA PLÁSTICA ZEBRADA

- Material: Polietileno de baixa densidade (PEBD).
- Adesivo: Não possui adesivo.
- Cores: Laranja e branco.
- Largura: 7 cm (70 mm).
- Comprimento: 200 metros.
- Espessura: Geralmente 3 micras (0,03 mm). Formato: Acondicionada em tubete de papelão.
- Usos: Sinalização de áreas de risco, controle de acesso, delimitação de áreas em obras e locais com perigo, entre outros.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 17 de 34

21 – CORRENTE PLÁSTICA ZEBRADA

- Dimensões do Elo: As correntes podem ter elos pequenos, grandes ou extra grandes, com tamanhos típicos de 63 mm x 34 mm x 9 mm.
- Material: Polietileno de alta densidade, garantindo resistência e durabilidade, inclusive em ambientes externos.
- Cores: Laranja e branca, com possibilidade de outras cores sob consulta.
- Resistência: Resistente à ação do tempo, incluindo sol e chuva, sem perder a cor ou descascar.
- Aplicações: Uso em sinalização e delimitação de áreas em diversos setores, como construção civil, indústrias, transportes, comércios, e para isolamento social.
- Embalagem: Comumente vendida em rolos de 100 metros.

22 – TRENA

- RODA DE MEDIÇÃO COM TOTALIZADOR; ATÉ 10.000 M COM LEITURA DE CENTÍMETROS;
- CABO TIPO PISTOLA, EMBORRACHADO ANATÔMICO; MARCAÇÃO PARA INICIAR A MEDIÇÃO; ZERAR EM QUALQUER PONTO; NÚMEROS NO MÍNIMO COM 7MM; PRECISÃO DA MEDIÇÃO ± 1 DM/100 M;
- PESO 1,4 kg;
- DIÂMETRO DA RODA (CIRCUNFERÊNCIA) 318,5 MM (1 M), RODA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM SUPERFÍCIE ROBUSTA DE BORRACHA PARA USAR EM QUALQUER SUPERFÍCIE,
- CAPA DE PROTEÇÃO;
- 01 (UM) ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

23 – CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL

REQUISITOS PARTICULARES: Composição: Ser confeccionada em tecido 100% poliamida, rip-stop, plano, tinto, revestido com pvc, composto de fios de filamentos sintéticos, devendo apresentar-se isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais; Cor: Amarelo Limão Fluorescente, aprovada em amostra física; Gola: Gola alta com 7,0 cm de altura na frente e 11,0 cm na parte de trás, tendo ao centro na parte traseira um zíper de nylon com 30,0 cm de comprimento na cor branco e nas suas extremidades um velcron na cor branco, medindo 5,0 cm de comprimento X 2,0 cm de largura, a fim de propiciar o seu fechamento; (demais requisitos no descritivo anexo).

ANEXO – CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL

1. OBJETIVO:

1.1. O presente memorial Descritivo fixa as características exigíveis à aquisição de capa impermeável na cor amarelo limão fluorescente, para policial masculino/feminino e estabelece as condições técnicas para o seu recebimento;

1.2. As amostras deverão vir acompanhada de laudos comprobatórios das características físicas e químicas, dos insumos utilizados na confecção da referida capa, descritos no item “3”, deste documento;

2. DESCRIÇÃO:

2.1. REQUISITOS GERAIS:

2.1.1. Deverá ser confeccionada conforme norma Brasileira ABNT NBR 15292, Artigos Confeccionados-Vestuário de Segurança de Alta Visibilidade;

2.1.2. Estar enquadrada na Classe de Visibilidade “3” (policiais de trânsito, auxiliares e fiscais de tráfego, etc.);

2.1.3. Deverá ter uma área mínima de material de desempenho combinado de 0,20 m², conforme tabelas 1 e 2 da norma NBR 15.292.

2.2. REQUISITOS PARTICULARES:

2.2.1. Composição: Ser confeccionada em tecido 100% poliamida, rip-stop, plano, tinto, revestido com pvc, composto de fios de filamentos sintéticos, devendo apresentar-se isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais;

2.2.2. Cor: Amarelo Limão Fluorescente, aprovada em amostra física;

2.2.3. Gola: Gola alta com 7,0 cm de altura na frente e 11,0 cm na parte de trás, tendo ao centro na parte traseira um zíper de nylon com 30,0 cm de comprimento na cor branco e nas suas extremidades um velcron na cor branco, medindo 5,0 cm de comprimento X 2,0 cm de largura, a fim de propiciar o seu fechamento;

2.2.4. Capuz: embutido na gola, preso a esta através de um extensor do mesmo material da capa, medindo 4,0 cm de largura X 3,0 cm de comprimento, com ajuste através de cordão de polipropileno na cor branco. Deverá conter uma pala inferior medindo 6,0 cm de largura em toda sua extensão a fim de impedir a entrada de água no compartimento da gola quando o mesmo encontra-se em uso;



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 19 de 34

2.2.5. Dianteiro e traseiro superior: terá uma pala inteira que formará a parte superior do corpo da capa e as suas mangas. As costuras deverão estar somente na parte inferior da pala e permitir ventilação tanto na parte frontal quanto dorsal;

2.2.6. Dianteiro e traseiro inferior: ser talhada de forma a ser uma peça única, sem costuras laterais e/ou dorsais;

2.2.7. Vista: no lado esquerdo do dianteiro, dupla embutida, com 0,5 cm + - 1,0 cm de largura, iniciará próximo à gola e terá 78 cm + - 1,0 cm de comprimento;

2.2.8. Bolsos: não terão forros, ou seja, serão vazados um em cada lado do dianteiro, em diagonal e na altura da cintura, embutidos, tendo abertura de 22 cm de comprimento, com um vivo de 5,0 cm de largura costurado na parte superior do bolso para sobrepor à abertura e evitar a penetração de água, mas que permita a passagem do armamento;

2.2.9. Botões e velcro: serão 04 botões de pressão plásticos na cor amarelo limão, tamanho 12, o primeiro será colocado próximo à gola, e os outros a 20 cm de distância entre eles. O velcro com 2,0 cm +- 0,5 mm de largura e 12 cm de comprimento na cor branco será costurado entre os botões, internamente na vista. Tanto o velcro quanto os botões (exceto o primeiro) ficarão embutidos;

2.2.10. Mangas: compridas e lisas;

2.2.11. Platinas: duplas, costuradas sobre os ombros, medindo 15,0 + - 1,0 cm de comprimento por 6,0 +- 0,5 cm de largura, terminadas em ângulo, onde terá um botão de pressão plástico cinza, tamanho 12, que será fixado próximo à costura da gola;

2.2.12. Guarda-capas: do tipo mochila, do mesmo material da capa, medindo aproximadamente 19 cm de largura por 27 cm de comprimento, com dois passadores de 08 cm de comprimento por 04 cm de largura, com portinhola em formato triangular com 01 botão de pressão plástico na cor amarelo limão, tamanho 12, no vértice;

2.2.13. Terá barras com pesponto nas mangas e na extremidade inferior da capa;

2.2.14. As costuras que fazem o fechamento das mangas, como as costuras que unem a pala com o corpo da capa deverão ter solda termoeletrônica para perfeita vedação. (**figura 1**);

2.2.15. Etiquetas: deverá trazer 03 (três) etiquetas; uma contendo o número do manequim, o nome da empresa fornecedora, procedência, composição do tecido e as instruções de lavagem, outra contendo mês e ano de fabricação.

2.2.16. Faixas Refletivas: a capa deverá receber aplicação de faixas em tecido de poliéster retrorefletivo microprismático metalizado na cor amarelo-limão fluorescente, na largura de 50 mm, presas por meio de costuras, que depois deverão ser vedadas por meio de solda termoeletrônica;

As faixas retrorefletivas deverão estar dispostas da seguinte forma; 01 (uma) em toda volta da capa à aproximadamente 22 cm da barra, fazendo o contorno em 360 graus na horizontal, 01



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 20 de 34

(uma) em toda volta da capa na altura do abdômen dividindo o espaço existente entre a pala inteira e os bolsos da mesma, fazendo o contorno em 360 graus na horizontal. 02 (duas), sendo uma em cada manga à aproximadamente 11 cm da barra da manga, fazendo o contorno de 360 graus nas mangas, na horizontal. 2 (duas) faixas, sendo uma de cada lado, colocado na posição vertical, partindo da faixa do abdômen e terminando junto com a faixa na parte das costas, fazendo um efeito “tipo suspensório”;

As faixas deverão apresentar depois de fixadas à capa um aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente nas extremidades da película retrorrefletiva, não serão aceitas também faixas com largura inferior a 50 mm. (**figura 2**);

2.2.17. Brasão: do lado esquerdo da capa, altura do peito, deverá receber aposição do distintivo do “**ÓRGÃO**”, que deverá ser retrorrefletivo microprismático, na cor cristal, revestido por laminado de PVC 0,20 mm, cor branco, fixado ao refletivo por meio de solda eletrônica formando uma única peça, que depois será preso à capa por meio de costura ponto corrente que deverão ser vedadas por meio de solda termoeletrônica, todos os dizeres e grafias contidos no brasão deverão ser impressos no mesmo por meio de silkscreen, pelo lado interno do refletivo, evitando assim o desgaste da impressão. Tamanho do brasão: 8,5cm de comprimento x 7,5 cm de largura. (**figura 3**).

2.2.18. Letreiro: nas costas sobre a pala inteira, a capa deverá receber a aplicação do letreiro “**NOME DO ÓRGÃO**”, com dimensões abaixo identificadas, recortadas em película retrorrefletiva do tipo termo transferível, na cor cinza, transferida diretamente para o tecido por meio de calor e pressão perfeitamente aderida à mesma não deixando nenhuma forma de relevo. Não serão admitidas letras costuradas ou presas à capa por outro meio que não seja por calor e pressão. (**figura 4**).

2.3. CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DOS REFLETIVOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO:

2.3.1. Tecido de Poliéster retrorrefletivo microprismático metalizado, na cor amarelo-limão fluorescente, utilizado nas faixas da capa - deverá possuir refletividade mínima de 1.000 cd/lux/m², sob ângulo de entrada de 5 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. O coeficiente de retrorreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome da empresa proponente, por laboratório credenciado pelo Inmetro. Além do coeficiente de retrorreflexão deverão constar obrigatoriamente no laudo: a constituição do refletivo; a cor e o código do refletivo utilizado na confecção da capa;

2.3.2. Película retrorrefletiva termo transferível, cor cinza, utilizado nas costas da capa, no letreiro, “**NOME DO ÓRGÃO**” - deverá possuir refletividade mínima de 330 cd/lux/m², sob ângulo de incidência de 5 graus e ângulo de observação de 0,2 graus. O coeficiente de retrorreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome da empresa proponente, por laboratório credenciado pelo Inmetro. Não serão aceitas letras costuradas à capa;

OBS: A empresa proponente deverá também comprovar através de laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em seu nome que o refletivo utilizado na confecção da capa atende



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 21 de 34

a tabela 4, contida na norma ABNT NBR 15292 - item 6 – Exigências de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorrefletivos e desempenho combinado.

3. ENSAIOS FÍSICOS E QUÍMICOS:

3.1. O tecido deverá satisfazer as seguintes características técnicas:

Especificação Técnica	Resultados	Tolerância (+/-)	Normas utilizadas para os Ensaios	
Estrutura (%)	69,99 % tecido; 30,01% revestimento	10%	AATCC 20 (Análise Qualitativa)	
Composição do Tecido (%) (CC)	100% poliamida		AATCC 20A (Análise Quantitativa)	
Título de Fios (dtex)	Fio 1	90,13	5%	ISO 7211/5 (Título de Fios)
	Fio 2	543,73		
Números de Filamentos	Fio 1	23	5%	ABNT NBR 15291 (Contagem do Número de Filamentos)
	Fio 2	75		
Espessura (mm)	Tecido	0,20	5%	ASTM D 1777 (Espessura)
	Película	0,06	15%	
	Total	0,26	10%	
Gramatura do Tecido Revestido (g/m ²)	151,20	5%	ISO 3801 (Gramatura)	
Gramatura do Tecido (g/m ²)	102,64	5%		
Padronagem	Tela		ABNT NBR 12996 (Determinação dos ligamentos fundamentais de tecidos planos)	
Resistência à Tração (N)	Urdume	743,54	8%	ABNT NBR 13934-1 (Resistência à Tração e Porcentagem de Alongamento)
	Trama	462,48	8%	
Alongamento (%)	Urdume	41,23	8%	
	Trama	30,88	8%	
Resistência ao Rasgo (N)	Urdume	97,00	8%	ISO 4674-1 – Determinação de Resistência ao Rasgamento (Método A)
	Trama	69,20	8%	
Resistência à Abrasão (ciclos)	20.000	10%	ISO 12947-2 (Resistência à Abrasão)	
Permeabilidade (mm.H ² O) (pressão de	7800 ou sem		ISO 811 (Teste de Pressão)	



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 22 de 34

água gradiente a 60 cm/min)	penetração ou filtração de água para o lado externo		hidrostática e Permeabilidade)
-----------------------------	---	--	--------------------------------

A empresa vencedora deverá atestar por meio de ensaios emitidos no seu nome que o tecido utilizado na confecção da capa atende aos requisitos listados acima.

4. TABELA DE MEDIDAS:

4.1 As medidas deverão corresponder ao quadro de mensuração abaixo:

4.1.1. Dimensões da capa em centímetros:

MEDIDAS EM CENTÍMETROS	P	M	G	GG	EGG
COMPRIMENTO DA CAPA	110	114	120	125	130
COMPRIMENTO MANGA	79	80	83	86	90
COMPRIMENTO TÓRAX	116	118	120	130	142

5. RECEBIMENTO E RECUSA

5.1. Será considerado aprovado o material que atender plenamente às características classificadas como critério crítico e no mínimo, 67% das características classificadas como critério desejável. As características que não receberem classificação serão consideradas critério desejável;

5.2. Será recusado o recebimento do material desde que as características das amostras submetidas a exame não satisfaçam os índices e/ou as exigências da presente especificação.

6. EMBALAGEM:

6.1. Ser acondicionada individualmente em plástico de boa qualidade e embaladas em caixas de papelão resistente, contendo no máximo 30 (trinta) unidades cada;

6.2. Externamente, cada caixa deverá conter as seguintes inscrições:

NOME DA FIRMA FORNECEDORA

NÚMERO DO MANEQUIM

QUANTIDADE

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 23 de 34

A empresa que for declarada vencedora do certame deverá dentro de 10 (DEZ) dias úteis, apresentar uma amostra da capa, que será analisada para verificação de sua conformidade com o especificado no Edital e ficará retida para eventual confronto quando da ocasião da entrega definitiva do material. Deverá apresentar juntamente os laudos de acordo com os itens 2.3, 2.3.1, 2.3.2 e obs e item 3. A empresa que não cumprir estes dispositivos será imediatamente desclassificada.

FIGURA 1



FIGURA 2

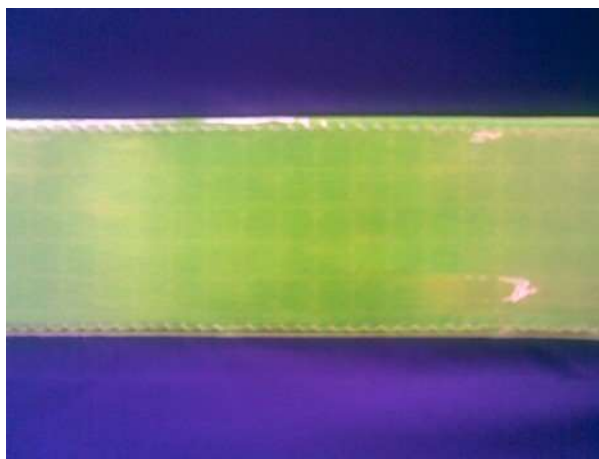


FIGURA 3



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 24 de 34

BRASÃO DA POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA



FIGURA 4

DIMENSÕES DA ESCRITA DER-SE / BPRv



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 25 de 34



24 – COLETE REFLETIVO

Colete confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 Dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido, pré-fixação do poliéster por estabilização em rama, na cor preta, 90g/m². Debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 20 mm, na cor preta. A Tela de poliéster utilizada na confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 Newtons, que deverá ser comprovado por ensaio realizado pela norma ISO 4674, comprovado por laudo técnico emitido em nome do proponente (original ou cópia autenticada). O colete deverá ser debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 20mm de largura na cor preta, ter nas laterais 01 (um) elástico de 40mm de largura na cor preta. O fechamento frontal deverá ser por meio de dois botões de pressão plásticos na cor preta, tendo entre eles um velcron de 20mm de largura por 6 cm de comprimento na cor preta; (demais requisitos no descritivo anexo).

ANEXO – COLETE REFLETIVO

Colete confeccionado em tela 100% poliéster 150/48 Dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido, pré-fixação do poliéster por estabilização em rama, na cor preta, 90 g/m². Debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 20 mm, na cor preta. A Tela de poliéster utilizada na confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 Newtons, que deverá ser comprovado por ensaio realizado pela norma ISO 4674, comprovado por laudo técnico emitido em nome do proponente (original ou cópia autenticada).



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 26 de 34

O colete deverá ser debruado em toda a sua extensão por viés de poliéster de 20mm de largura na cor preta, ter nas laterais 01 (um) elástico de 40mm de largura na cor preta. O fechamento frontal deverá ser por meio de dois botões de pressão plásticos na cor preta, tendo entre eles um velcron de 20mm de largura por 6 cm de comprimento na cor preta;

Na faixa frontal superior, no lado esquerdo de quem veste, de forma centralizada, terá aposta a Logomarca do BPRv, conforme figura 2, que deverá ser em retrorrefletivo microprismático cristal, com impressão pelo lado interno, através do processo de silkscreen, medindo 8cm de altura x 6cm de largura, e, no lado direito de quem veste, de forma centralizada, um velcron fêmea, na cor preta, medindo 2cm de largura por 8cm de comprimento, fixado ao colete por meio de costura, a fim de receber a “tarjeta” de identificação do Policial usuário, conforme figura 1;

Na faixa dorsal superior, terá impressa através do processo de silkscreen a palavra “NOME DO ÓRGÃO”, e na faixa central a palavra BPRv, em letra maiúscula, fonte Arial Black, de forma centralizada, conforme medidas na figura 4;

Na faixa frontal central, no lado direito de quem veste, terá impressa através do processo de silkscreen a palavra “IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO”, em letra maiúscula, fonte Arial Black, centrada em relação as extremidades, e, no lado esquerdo de quem veste, a palavra “IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO”, em letra maiúscula, fonte Arial Black, centrada em relação as extremidades, conforme dimensões na figura 3;

-DETALHES DA CONFECÇÃO

A confecção obedecerá ao modelo, conforme figura nº 4, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, desalinhamento entre as faixas, manchas, nuanças sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento, entre outros;

As medidas deverão corresponder ao quadro de mensurações abaixo;



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 27 de 34

Tamanhos	Altura	Largura Placa Frontal	Largura Placa Dorsal	Elásticos Laterais
PP	51	27	41	10
P	53	27	41	12
M	56	27	41	15
G	61	27	41	20
GG	66	27	41	25
XG	70	27	41	30
XGG	75	27	41	30

Tabela de tolerância:

Dimensões 1mm)		Tolerância
De	Até	
0	19	+/- 2 mm
20	49	+/- 3 mm
50	99	+/- 5 mm
100	499	+/- 10 mm
Acima de 500		+/- 15 mm

-CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DOS REFLETIVOS UTILIZADOS NA CONFECÇÃO:

Tecido de poliéster retrorrefletivo microprismático metalizado cor amarelo-limão fluorescente, utilizado nas faixas da capa - deverá possuir refletibilidade mínima de 1.000 cd/lux/m², sob ângulo de entrada de 5 graus e ângulo de observação de 0,2 graus, conforme norma ABNT NBR 15292 (tabela 4 - item 6 – Exigências de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorrefletivo).

OBS: A empresa proponente deverá também comprovar através de laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em seu nome, que o refletivo utilizado na confecção da capa atende aos demais ângulos da tabela 4, contida na norma ABNT NBR 15292 - item 6 – Exigências de desempenho físico e fotométrico para materiais retrorrefletivos.



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

Página 28 de 34

-EMBALAGEM:

Ser acondicionada individualmente em plástico de boa qualidade e embaladas em caixas de papelão resistente, contendo no máximo 75 (setenta e cinco) unidades cada.

Externamente, cada caixa deverá conter as seguintes inscrições:

NOME DA FIRMA FORNECEDORA

NÚMERO DO MANEQUIM

QUANTIDADE

NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO

FIGURA 1



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



FIGURA 2



FIGURA 3

POLÍCIA
12,99 cm
4,35 cm

MILITAR
12,99 cm
3,50 cm

FIGURA 4

DER - SE
25 cm
4,50 cm
BPRV
17,71 cm
4,50 cm

3.2. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS NO MOMENTO DA PROPOSTA

As amostras devem ser entregues em até 10 dias corridos, no Almoarifado Central do DER/SE, localizado na Avenida São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49.085-380, no horário de 08:00 às 12:00.

Os responsáveis pela análise serão Geraldo Moraes Motta Filho, telefone de contato nº 79 99903-1959 e Rodrigo de Oliveira Carvalho, telefone de contato nº 74 99110-8466.

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os materiais resultantes dessa contratação deverão ser entregues no Almoarifado Central do DER/SE, localizado na Avenida São Paulo, 3005, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, CEP: 49.085-380, telefone de contato n.º: (79) 3253-1364, no horário de 07:00 às 13:00 h.

5. PRAZOS DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega dos objetos será de forma parcial, conforme solicitação formal do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE e da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PM/SE.

5.2. O fornecimento deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho por parte da Contratada, sob pena de processo administrativo.

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em contacorrente indicada pelo licitante vencedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo Setor responsável pelo recebimento do objeto.

6.2. Cabe ao Estado de Sergipe promover a retenção do ISSQN nos casos previstos na legislação do município competente para arrecadação do tributo.

6.3. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.6. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

6.7. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no § 1º reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

6.8. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada:

7.1. Os serviços desta contratação deverão ser executados conforme este Termo de Referência.

7.2. Envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

7.3. Executar o objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da proposta e ainda conforme as responsabilidades dispostas a seguir;

7.4. Manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Estado de Sergipe ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

7.6. Substituir, obrigatoriamente, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer produto que esteja estragado ou em desacordo com as especificações contidas neste projeto;

7.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de seguro de acidentes, e quaisquer outras que forem devidas resultantes da execução do objeto ou que venha a ser criada e exigida pelo Governo Federal;

7.8. Finalizar o fornecimento, não excedendo ao prazo contratado, independentemente de haver a Administração exaurido ou não o quantitativo deste projeto, sem qualquer ônus adicional para a Administração;

7.9. Apresentar os produtos considerando e respeitando a legislação aplicável, Estadual ou Federal, as normas técnicas brasileiras e quaisquer outras que os regulamentem.

7.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela proponente relativamente à execução dos serviços contratados;

7.11. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela proponente quanto à execução dos serviços e aquisições contratadas;

7.12. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados;

7.13. Substituir imediatamente, às suas expensas, os materiais em que se constatarem defeitos de confecção ou acabamento;

7.14. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte do material até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Contratante;

7.15. Providenciar a mão de obra qualificada e necessária à execução, com esmero e perfeição, dos serviços contratados;

7.16. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, os quais não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a Contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, incluindo o transporte de pessoal para a execução dos serviços contratados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

8.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços;

8.2. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva realização dos serviços;

- 8.4. Efetuar o pagamento à contratada nos termos deste Edital;
- 8.5. Aplicar à contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- 8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O DER/SE e a PM/SE reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta que não atenda aos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

Quaisquer alterações neste termo de referência serão comunicadas aos fornecedores interessados de forma transparente e oportuna.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2025

GERALDO MORAES MOTTA FILHO:15512827553	Assinado de forma digital por GERALDO MORAES MOTTA FILHO:15512827553
--	---

DIRETOR DE TRÂNSITO – DER/SE

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ALZD-RAZG-UBHH-VH8R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GERALDO MORAES MOTTA FILHO 07/11/2025 09:02:49 (Certificado Digital)